



Em 10/09/03
Assessoria de Plenário

IND 1360/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida, à C. SEG,
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia para os setores: QSD, CSD, QSE, CSE, QSF, CSF, SOFS e CSG, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia para os setores: QSD, CSD, QSE, CSE, QSF, CSF, SOFS e CSG, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação ao seu direito à segurança.

Os setores QSD, CSD, QSE, CSE, QSF, CSF, SOFS e CSG de Taguatinga têm sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de assaltos, estupros, homicídios e roubos ao comércio, sendo as medidas adotadas insuficientes para coibir essas ações criminosas.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTUCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1360 - 2003
10/09/03 B/A